



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1 - Dados Cadastrais

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARE – “APAE-AVARÉ”			CNPJ: 44.586.386/0001-30
Endereço: Avenida Donguinha Mercadante, nº.3511 – Bairro Jardim Paineiras			
Cidade: Avaré	Estado: SP	CEP: 18.705-650	Telefones: (14) 3732-0913
Email: apaeavare@yahoo.com.br			
DRADS de referência: Diretoria Reg. de Assist. e Desenvolvimento Social de Avaré			

2 – Identificação do Presidente da Entidade

Nome: Vera Lucia de Jesus Vilela	
RG: 11.945.941-3	CPF: 021.092.728-30
Endereço: Rua Amazonas, 1179	
Bairro: Centro	CEP:
Telefones: (14) 3733-5072 ou (14) 99635-9144	
E-mail:	

3 – Identificação do Técnico responsável pelo Projeto

Nome: Daiane Correa Novaga	
RG: 41.629.542-3	CPF: 352.844.448-76
Endereço: Rua Afonsina Ferreira de Oliveira, 44	
Bairro: Manoel Fernandes	CEP: 18764-026
Telefones: (014) 99782-6773	
E-mail: dada_novaga@hotmail.com	

II – Caracterização Socioeconômica da Região e do serviço a ser qualificado

1. Localização: Avenida Donguinha Mercadante, nº3511, Bairro Jardim Paineiras
2. Caracterização das vulnerabilidades sociais: Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e seus familiares que se constituem em sua maioria por trabalhadores de baixa renda ou que possuem como renda principal o Benefício de Prestação Continuada recebido pela pessoa com deficiência; pais ou responsáveis idosos ou com um número expressivo de filhos.
3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

A APAE oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS e objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violação de direitos às pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.

Em conformidade as ações necessárias ao desenvolvimento do serviço, seguem as atribuições específicas dos profissionais que atuarão diretamente com os usuários na área da Assistência Social:

COORDENAÇÃO: Milene Maria Gonçalves Peres

- a) Elaboração do Plano de Trabalho em conjunto com a equipe de profissionais; b) Planejamento, acompanhamento e avaliação do serviço; c) Organização da equipe e dos processos de trabalho; d) Promover capacitação aos funcionários e busca de parcerias para a instituição; e) Abertura de campo de estágio nas áreas de Serviço Social e Psicologia; f) Elaboração de ofícios diversos; g) Promover reuniões de equipe da Assistência Social; h) Promover e participar das reuniões técnica e de gestão; i) Promover a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; j) Zelar pela infraestrutura, equipamentos e materiais do serviço; k) Participação nos Conselhos Municipais; l) Fiscalizar as atividades realizadas pelas equipes multidisciplinares; m) p) Orientar os cuidadores e demais funcionários da instituição

SERVIÇO SOCIAL

Responsável: Vera Lucia Centeno Garcia e Daiane Corrêa Novaga

- a) Elaboração do Plano de Trabalho em conjunto com a equipe de profissionais; b) Avaliação em conjunto com a equipe para ingresso dos usuários na instituição; c) Elaboração do Plano Individual e ou Familiar de atendimento ao usuário; d) Elaboração de Relatório de atividades para Sec. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; e) Elaboração de projetos; f) Realizar estudo socioeconômico; g) Realizar visitas domiciliares; h) Promover a articulação com a rede de serviços socioassistencial e os demais órgãos do sistema de garantia de direito; i) Realizar a abertura, evolução, atualização, fechamento e organização de prontuários; j) Realizar acompanhamento sistemático as famílias; k) Promover junto a equipe o planejamento de atividades e programações diferenciadas no âmbito interno e externo da instituição; l) Realizar supervisão de estagiário de Serviço Social; m) Realizar referência e contrarreferência; n) Planejar e participar das reuniões de equipe e técnica; o) Promover grupos de familiares com vistas ao fortalecimento do vínculo; p) Participação nos Conselhos Municipais; r) Elaboração de relatório e ofícios diversos; s) Realizar encaminhamento interno e na rede de serviços do município.

PSICOLOGIA

Responsável: Geovana Fusco e Alessandra Mazetti



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

- a) Elaboração do Plano de Trabalho em conjunto com a equipe de profissionais; b) Avaliação em conjunto com a equipe para ingresso dos usuários na instituição; c) Elaboração do Plano Individual e ou Familiar de atendimento ao usuário; d) Elaboração de projetos; e) Realizar visitas domiciliares; f) Promover a articulação com a rede de serviços socioassistencial e os demais órgãos do sistema de garantia de direito; g) Realizar evolução dos prontuários; h) Realizar acompanhamento sistemático as famílias; i) Promover junto à equipe o planejamento de atividades e programações diferenciadas no âmbito interno e externo da instituição; j) Realizar reavaliação de habilidades básicas dos usuários; k) Realizar supervisão de estagiário de Psicologia; l) Planejar e participar das reuniões de equipe e técnica; m) Promover grupos de familiares com vistas ao fortalecimento do vínculo familiar; n) Promover atividades individuais e grupais que estimulem a autonomia do usuário; o) Realizar encaminhamento interno e na rede de serviços do município; p) Orientar e capacitar os Monitores e Orientadores Sociais com relação ao desenvolvimento das atividades/oficinas; q) Participação nos Conselhos Municipais; r) realizar atendimentos individuais;

TERAPIA OCUPACIONAL

Responsável: A contratar

- a) Supervisão das atividades/oficinas; b) Adaptação e adequação de equipamentos, mobiliários e ambiente; c) Prescrição, adaptação, adequação e confecção de tecnologia assistiva; d) Orientar e capacitar os Monitores e Orientadores Sociais com relação ao desenvolvimento das atividades/oficinas; e) Acolhimento dos usuários conforme demanda; f) Grupos, dinâmicas e discussões; g) Realizar visitas domiciliares; h) Realizar evolução dos prontuários; i) Promover junto à equipe o planejamento de atividades e programações diferenciadas no âmbito interno e externo da instituição; j) Realizar reavaliação de habilidades básicas dos usuários; k) Planejar e participar das reuniões de equipe e técnica; l) Promover grupos de familiares com vistas ao fortalecimento do vínculo familiar; m) Realizar encaminhamento interno e na rede de serviços do município; n) Avaliação em conjunto com a equipe para ingresso dos usuários na instituição

NUTRIÇÃO

Responsável: Alexandra L. D. S. Rocha

- a) Orientar e capacitar os funcionários do setor de alimentação e nutrição, monitores e demais funcionários; b) Promover orientação sobre higiene pessoal (manipuladores), uniformes, hábitos pessoais, higiene das instalações, higiene de utensílios, programas integrados de controle de pragas e roedores, higiene de alimentos; c) Promover orientação sobre procedimento de refrigeração e congelamento, procedimentos para cocção e o reaquecimento, procedimentos para utilização de sobras, procedimentos frente a riscos de contaminação; d) Gerenciar o controle de resto ingestão; e) Gerenciar o controle do estoque; f) Gerenciar a política de compras junto a Cozinha Piloto e CAE; g) Gerenciar pedidos de ofício junto a Secretaria de Saúde do Município e UNESP Botucatu



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

para dietas de sondas jejunostomica, gastrostomica e nasogastricas; h) Promover palestras e oficinas dentro das suas atribuições; i) Elaboração de projetos; j) Realizar visitas domiciliares; k) Realizar evolução dos prontuários; l) Promover junto à equipe o planejamento de atividades e programações diferenciadas no âmbito interno e externo da instituição; l) Planejar e participar das reuniões de equipe técnica; m) Realizar encaminhamento interno e na rede de serviços do município; n) Orientar e capacitar os Orientadores Sociais nas atividades de “Cozinha Experimental”, “Horta” e “Casa Modelo”; o) Avaliação em conjunto com a equipe para ingresso dos usuários na instituição.

O setor de Nutrição é composto pela equipe: 1 Nutricionista e 1 Cozinheira e 2 Auxiliares de cozinha e tem como rotina alimentar:

Horários

- 7h30: Dejejum – sendo ofertado conforme a chegada dos usuários
- 10h40 às 11h30: Almoço
- 14h30: Café da tarde

Sondas Jejunostomica – de 3 em 3 horas

Cabe enfatizar que, os usuários que chegam às 9h (devido ao itinerário do transporte), as famílias foram orientadas pela Nutricionista a fazerem o dejejum na casa, sendo liberado o dejejum após análise da nutricionista.

Meta: Dar continuidade aos projetos: Obesidade, desnutrição, HAS e diabetes.

FISIOTERAPIA:

Responsável: Leandro Ripoli, André Godoi, Maria Alice Mazzoni de Melo, Cristiane Leme da Silva

- a) Atendimento de habilitação e reabilitação nas áreas de ortopedia e neurologia aos alunos e usuários; b) Avaliar e reavaliar a todos em períodos pré-determinados ou quando houver necessidade; c) Orientação aos pais e ou responsáveis; d) Atendimento individual e grupal; e) Reuniões técnicas periódicas (discussão de casos); f) Palestras educativas a grupos de pais e aos funcionários; g) Encaminhar o aluno, usuário e pacientes a outros setores da saúde se necessário (Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, assim como todos os outros setores); i) Realizar evolução de prontuários, assim como preencher fichas de SUS; j) Encaminhar os usuários habilitados ao mercado de trabalho; k) Avaliação em conjunto com a equipe para ingresso dos usuários na instituição; l) Elaboração do Plano Individual e ou Familiar de atendimento ao usuário; m) Elaboração de projetos; n) Realizar visitas domiciliares; o) Promover junto à equipe o planejamento de atividades e programações diferenciadas no âmbito interno e externo da instituição.

FONOAUDIOLOGIA:

Responsável: A contratar

- a) Promover a saúde, realizar avaliações, diagnósticos fonoaudiológicos e te-



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

rapia; b) Trabalhar o desenvolvimento, a melhora e/ou adequação da fala e comunicação, linguagem oral e escrita, funções orofaciais e deglutição; c) Realizar avaliação fonoaudiológica individual aos pacientes aos quais apresentarem queixas, a fim de verificar a necessidade de acompanhamento no setor; d) Realizar planejamento com enfoque à conduta terapêutica adequada as necessidades do paciente; e) Realizar grupos abrangendo estimulações com orientação em sala de aula ao professor ou em atividade socioeducativa ao Orientador Social, atuando como suporte terapêutico, a fim de orientar e esclarecer dúvidas auxiliando no melhor desempenho do usuário; f) Realizar orientações aos monitores ao refeitório, sendo observado e orientado o uso de utensílio, postura, consistência adequados a cada usuário para promoção da alimentação segura e eficaz; g) Realizar orientações fonoaudiológicas aos familiares dos pacientes em atendimento, sendo esclarecidas as dúvidas, informando desempenho e objetivos a serem alcançados a fim de que seja realizada a continuidade do trabalho no ambiente familiar para contribuição no processo terapêutico; h) Planejar e participar das reuniões de equipe e técnica; i) Avaliação em conjunto com a equipe para ingresso dos usuários na instituição;

ORIENTADOR SOCIAL:

Responsáveis Orientadores Sociais: Geovana C. Gusman Oliveira, Fabiana Moraes, Elza Moraes, Ana Colela, Neusa Almeida, Renata Encarnação Ruiz Aizique, Fabiani de Assis Duarte Bagnatori Fátima Pazzini, e mais uma há contratar.

- a) Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; b) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; c) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; d) Dar suporte e apoio à equipe; e) Acompanhar e assessorar os usuários em todas as atividades do serviço, inclusive nas atividades programadas fora da instituição; f) Apoio na locomoção e nos deslocamentos no serviço; g) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; h) Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; i) Apoio na ingestão assistida de alimentos; j) Apoio nas atividades de higiene e cuidados pessoais; k) Colaboração nas práticas indicadas por profissionais dos usuários (médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros); l) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades; n) Promover junto à equipe o planejamento de atividades e programações diferenciadas no âmbito interno e externo da instituição.

CUIDADORES:

Responsáveis: Juliana da Silva Martinez, Luiz Fernando Duarte, Joel da Cruz, Ana Claudia Lourenço, Elza Leme dos Santos, Nilze Pereira, Maria Frauline, Natã Zamonelli Urel e mais um há contratar.

- a) Dar suporte e à equipe; b) Acompanhar e assessorar os usuários em todas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

as atividades do serviço, inclusive nas atividades programadas fora da instituição; c) Apoio na locomoção e nos deslocamentos no serviço; d) Apoio na ingestão assistida de alimentos; f) Apoio nas atividades de higiene e cuidados pessoais e do espaço físico; g) Colaboração nas práticas indicadas por profissionais dos usuários (médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros); h) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades; i) Desenvolver atividades recreativas e lúdicas.

4 – Detalhamento do Serviço

Público Alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e suas famílias

- a) **Faixa etária:** a partir dos 06 anos de idade
- b) **Sexo:** ambos
- c) **Período de funcionamento:** de segunda a sexta-feira das 8h às 17h00
- d) **Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e RH:** 18
- e) **Número de pessoas atendidas:** 09
- f) **Meta de atendimento:** 18

III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Descrição da realidade social ser transformada:

Justificativa – Considera-se pessoa com deficiência aquela que tenha impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode dificultar ou impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Diante da necessidade de oportunizar a pessoa com deficiência ações que possibilitem a superação dos limites da deficiência, a APAE de Avaré atua na área de assistência social com ações que visam oportunizar aos usuários aquisições de novas habilidades e comportamentos que conduzam a inclusão social, voltado para o sentido de melhorar a qualidade de vida tornando-os menos dependentes possibilitando autonomia e o desenvolvimento de suas potencialidades.

Cabe enfatizar que a APAE de Avaré tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Assim, considerando que a pessoa com deficiência apresenta limitações funcionais de ordem física, intelectual ou sensorial e por si só apresentam desvantagens na sociedade, necessita de serviços, programas e projetos específicos para garantir condições necessárias a sua participação plena na sociedade.

2. OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Trabalhar na promoção da autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e sua família de maneira a fortalecer a sua função protetiva, assegurando o acesso a um atendimento



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

que propicie a superação e/ou minimização das vulnerabilidades sociais;

Objetivos Específicos:

- Na inserção do serviço do usuário ao serviço, é realizada a entrevista realizada pela equipe, analisando quais são as reais necessidades de cada usuário.
- Estimular e reabilitar, objetivando a formação de hábitos, atitudes e noções básicas que contribuam para a autonomia e independência da pessoa com deficiência em Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática (AVP);
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3 – Metodologia:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias será executado de forma planejada, contínua e sistemática de acordo com a Resolução nº 109 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Especial de Média Complexidade, nas dependências da APAE.

O acesso do usuário ao serviço ocorre por meio de demanda espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial do Município de Avaré/Arandu - CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) - por demais setores e órgãos do sistema de garantia de direitos.

A acolhida se fará por meio do Serviço Social colhendo as primeiras demandas e realizando as orientações pertinentes. Após será encaminhado para avaliação pela equipe multidisciplinar composta por Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Nutrição, responsáveis pela definição das necessidades de intervenção junto ao usuário e sua família e na confecção do Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar. Caso o usuário não seja perfil de atendimento da APAE será realizado o devido encaminhamento à rede de serviços do município. A permanência do usuário no serviço se dará conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com a pessoa com deficiência, seus cuidadores e seus familiares.

Cabe enfatizar que serão desenvolvidas ações específicas ao usuário com deficiência moderada a severa, uma vez que não possuem interação com os colegas ou com o meio onde se encontram, dessa maneira as atividades serão realizadas de forma assistida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

Para avaliação da qualidade dos serviços ofertados na instituição, será aplicado questionário de avaliação aos usuários, familiares/cuidadores.
A execução do serviço se dará por meio de:

I) Atividades socioeducativas - As atividades serão desenvolvidas pelos Orientadores Sociais e Monitores, dentro do espaço físico da instituição, denominado "sala de atividade socioeducativa", nos espaços de convivência nas áreas internas e externas da instituição e na comunidade.

A participação dos usuários se dará por meio de avaliação Psicológica e da Terapia Ocupacional observando as habilidades, interesse e o grau de comprometimento. Será realizada trimestralmente avaliação do desempenho do usuário nas atividades.

a) CASA MODELO

Responsável período manhã: Ana Colela **Cuidador Social:** A Contratar

Responsável período tarde: Renata E. Ruiz Aiziqui **Cuidador Social:** Natã Zamonelli Urel

Este trabalho visa apresentar a pessoa com deficiência um espaço que simule um lar e as atividades decorrentes no dia a dia, possibilitando experimentar vivências e experiências, além de dificuldades, alcançando uma melhor qualidade de vida.

Objetivo Geral: -----

- Possibilitar o desenvolvimento da autonomia do usuário.

Objetivos Específicos:

- Promover o desenvolvimento de aptidões e habilidades;
- Explorar situações do cotidiano, intercalando teoria e prática;
- Estimular a autonomia através da execução de tarefas domésticas;
- Trabalhar o uso de materiais de limpeza e higiene;
- Simular situações que necessitem acionar o socorro.

b) COZINHA EXPERIMENTAL:

Responsável período manhã: Renata E. Ruiz Aiziqui **Cuidador Social:** Natã Zamonelli Urel

Esta atividade visa estimular o gosto pela culinária, trabalhando regras básicas de convívio e autonomia individual, familiar e social. Os usuários produzirão receitas simples e diversas com a finalidade de promover situações de aprendizagem em Atividade de Vida Diária (AVD) e Atividade de Vida Prática (AVP).

Objetivo Geral:

- Trabalhar as habilidades específicas da culinária como meio de estimular a autonomia.

Objetivos Específicos:

- Trabalhar com o usuário a manipulação e higienização dos alimentos e utensílios domésticos;
- Desenvolver o gosto pelas atividades relacionadas à culinária;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

- Orientar quanto à higiene do corpo antes de manipular os alimentos e utensílios;
- Promover a socialização.

c) HORTA E JARDINAGEM (CANTINHO VERDE)

Responsável período manhã: Fabiani de Assis Duarte Bagnatori e **Cuidador**

Social: Elza Leme dos Santos

O trabalho desenvolvido na horta e jardinagem visa desenvolver as capacidades, estimulando a auto expressão (livre, criatividade, consciente), a autovalorização, a responsabilidade (participação, colaboração), valorizar o potencial do usuário.

Objetivo Geral:

- Contribuir para melhora da qualidade de vida dos usuários através da aproximação com a terra, plantas, hortaliças, etc.

Objetivos Específicos:

- Promover o sentimento de responsabilidade, cooperação e pertencimento;
- Proporcionar a socialização do conhecimento;
- Reconhecer a importância do meio ambiente para os seres vivos;
- Trabalhar a importância de uma boa alimentação;

d) CORTE E COSTURA

Responsável período manhã: Fabiana Moraes e **Cuidador Social:** Ana Claudia Lourenço

Responsável período tarde: Neusa Almeida e **Cuidadora Social:** Ana Claudia Lourenço

A atividade de corte e costura proporciona ao usuário a oportunidade de ampliar o conhecimento por meio de materiais diversificados, como agulhas, retalhos, linhas, etc, trabalhando a habilidade e capacitando-os para a vida produtiva.

Objetivo Geral

- Oportunizar ao usuário o desenvolvimento de suas habilidades manuais para que possa explorar e expandir sua potencialidade.

Objetivos Específicos

- Estimular a atenção, concentração e percepção visual;
- Promover a socialização;
- Promover a integração e o espírito cooperativo durante a realização das tarefas;
- Promover o autoconhecimento e a autovalorização da pessoa com deficiência.

e) ARTES (Pintura em Tela e Artesanato)

Responsável período manhã: Fátima Pazzini

f) ARTES (Dança, Teatro, Artesanato)

Responsável período tarde: Elza Moraes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

A arte propicia ao usuário o desenvolvimento do pensamento artístico, trabalhando a sensibilidade, a percepção, o sentimento, as ideias e a reflexão de uma forma crítica, proporcionando exercitar continuamente a sua comunicação e imaginação através da música, dança, pintura, teatro, etc, construindo conhecimentos sobre as pessoas, a sociedade e o mundo onde vivem.

Objetivo Geral:

- Promover ao usuário um momento de demonstrar, através da arte, a sua valorização e autoestima.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a capacidade de observação e reprodução de movimentos e sons;
- Proporcionar novos conhecimentos culturais;
- Estimular a criatividade do usuário através do desenho, da pintura, etc;
- Propiciar que os usuários realizem apresentações dentro e fora da entidade;
- Estimular o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Serão desenvolvidos em conjunto com as atividades socioeducativas outros Projetos, onde os usuários participarão conforme interesse e avaliação profissional, sendo:

- **Informática:** Tem como objetivo o desenvolvimento da habilidade dos usuários e a aproximação dos mesmos com o mundo da tecnologia ampliando o universo informacional. Esta atividade será ofertada por voluntários e conforme disponibilidade de horário dos mesmos.
- **Autodefensoria:** O projeto visa trabalhar a autodefesa da pessoa com deficiência promovendo a valorização da sua condição humana, uma vez que, devem ser estimulados a expressar seus pensamentos e desejos com vistas a exercer a tomada de decisão. Será formado 1 grupo, contendo no máximo 10 usuários com deficiência leve a moderada, onde participarão 1x na semana, com 1h de duração nos períodos matutino. O grupo ficará sob a orientação da psicóloga da instituição, sendo realizado na sala de vídeo ou nos espaços externos na instituição. Os temas abordados contemplarão autoconhecimento, família, trabalho, direitos, deveres, saúde, etc e utilizados como ferramenta de debate música, vídeos, etc
- **Fortalecimentos de vínculos:** objetiva trabalhar com os usuários a importância da autonomia e independência em suas atividades de vida diária com êxito e o reforçamento de suas habilidades funcionais, socialização, autoestima, na busca da qualidade de vida biopsicossocial. O grupo é formado em média por 20 usuários, sendo desenvolvido no espaço interno ou nas áreas de convivência da instituição, ocorrerá todas as terças-feiras das 13h30 as 14h30, abrangendo os temas: autonomia, autoestima, regras de convivência, fisionomia dos sentimentos, leitura e demais atividades lúdicas com desenhos, Pinturas, etc, buscando co-



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

nhcimentos necessários para sua convivência social e familiar na busca de melhorias de sua qualidade de vida.

- **Fanfarra:** Objetiva aprimorar a habilidade existente no usuário e interação com os meios musicais, a fim de que participem de outras atividades além do “Desfile Cívico da cidade” e que, no decorrer deste, desenvolvam ainda mais suas potencialidades através da música. Este projeto acontecerá 1x na semana, com participação dos usuários conforme a habilidade, sendo desenvolvido pelo Professor de Arte Valter Michellon e a Orientadora Social Vera A. Veppo.
- **Qualidade de vida:** Objetiva trabalhar a prevenção de doenças cardiovasculares e doenças crônicas degenerativas aos usuários que se encontram em acompanhamento nutricional nos projetos de Obesidade, Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes. Cabe enfatizar que o exercício físico promove aos usuários benefícios a saúde corporal, mental e social. As atividades serão realizadas 1x na semana na academia da instituição, participando 1 grupo aberto de usuários, selecionado conforme avaliação Nutricional e Física; e 1 grupo aberto participando de exercícios aeróbicos e de alongamento, sendo realizado 1x na semana no espaço de convivência da instituição. A atividade será orientada pela professora de Educação Física Emiliana Guidotti.
- **Postural:** Objetiva proporcionar aos usuários a identificação das deficiências e semelhanças entre capacidade para responder a mudanças nas “dicas” posturais, na ausência da visão, para fazer ajustes corporais precisos, objetivando melhora na musculatura, alongamento, flexibilidade e força. Este projeto acontecerá 1x na semana, período vespertino, sendo desenvolvido pela Professora de Educação Física Emiliana Guidotti.

II – *Grade de atividades socioeducativas: as atividades estão dispostas diariamente conforme os períodos de atendimento aos usuários e horários dos profissionais:

Período Matutino

Atividade/Projeto	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Coz. Experimental	manhã	manhã	manhã	manhã	manhã
Casa Modelo	tarde	manhã/tarde	tarde	manhã/tarde	tarde
Artes	Manhã/tarde	Manhã/tarde	Manhã/tarde	Manhã/tarde	Manhã/tarde
Corte e Costura	Manhã/tarde	Manhã/tarde	Manhã/tarde	Manhã/tarde	Manhã/tarde
Horta e Jardinagem	manhã	manhã	manhã	manhã	manhã



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

“Projeto Fanfarra”					Das 9h às 9h45
“Projeto Capoeira Adaptada”	Das 10h as 10:40h		Das 9h às 09h40		
“Projeto Fortalecimento de Vínculos”	Das 11h às 11h40				
“Projeto Qualidade de Vida”		Das 9h00 às 9h30 (Salão de Convivência)		Das 9h30 às 10h (Academia)	

***Sujeito a alteração**

III) Trabalho com a família e/ou cuidador - Trabalho com as famílias/cuidadores objetivando fortalecer o vínculo familiar, incentivar o reconhecimento da importância da família no desenvolvimento da pessoa com deficiência, incentivando à responsabilidade, os cuidados e proteção e a defesa e garantia de direitos e prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

- ✓ **Grupo “Encontro com a família”:** objetiva ofertar palestras com temas diversos através da equipe técnica da instituição e profissionais da rede de serviços do município; fortalecer a sociabilidade do grupo através da produção de culinária e artesanato; e proporcionar encontros culturais e de lazer aos familiares juntamente com os usuários.

Responsável: Vera Lucia Centeno Garcia e Milene M. G. Peres Ramos

- ✓ **Grupo Operativo:** objetiva formar um grupo familiar espontâneo para operar sob a liderança do técnico responsável (psicólogo da Instituição), com pessoas pertencentes à mesma categoria diagnóstica dos demais integrantes e que passaram, ou estão passando, pelas mesmas dificuldades e experiências afetivas destes. Ou seja, a dinâmica familiar como um todo, desde a formação do casal, o nascimento do deficiente, seus irmãos, e inserção nos espaços na comunidade.

Responsável: Alessandra Mazetti

Periodicidade:

- Grupos abertos e rotativos;
- Realizado quinzenalmente no período da manhã ou conforme disponibilidade técnica e planejamento com as famílias;
- Local de execução: espaço interno/externo da instituição ou na comunidade.

4 – Prazo para a execução

12 meses

5 – Impacto Social Esperado

Tais ações buscarão reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

vivenciadas pela pessoa com deficiência e sua família e contribuir para a prevenção de riscos, seu agravamento ou reincidência.

IV – Recursos físicos

ÁREA ADMINISTRATIVA: (Varanda, Recepção e telefone, Sala de Reunião, Secretaria e Tesouraria com arquivo-wc-pia, Diretoria com wc, Diretor com wc, Diretora Administrativa com wc, Sala de Espera).

ÁREA TÉCNICA: 2 sala serviço social, 1 sala rouparia, 1 sala de espera, 2 salas psicologia, 1 sala ludoterapia, 1 sala de fonoaudiologia, 1 sala coordenação educacional, 1 sala coordenação saúde, 1 sala enfermagem, 1 sala dentista, 2 hall e 2 wc.

SALAS para desenvolvimento de Atividades Socioeducativas: 7 salas com wc, 3 salas sem wc, 2 banheiros com hidromassagem, 1 banheiro, 1 almoxarifado.

SALÃO DE FESTAS: 1 salão de festas, 1 palco para apresentações, 2 wc - masculino e feminino, 2 camarins, 1 acesso coberto para veículos.

COZINHA E REFEITORIO: 1 cozinha, 1 despensa, 1 WC, 1 refeitório, 1 cozinha de festa, 1 padaria artesanal, 1 varanda.

PISCINA E QUADRA: 1 piscina aquecida, 1 vestuário masculino, 1 vestuário feminino, 1 quadra poliesportiva, 2 wc – masculino e feminino.

ÁREA DE RECREAÇÃO COBERTA: 1 área de recreação coberta com wc - masculino e feminino e bebedouro.

GARAGEM PARA OS VEÍCULOS DA ASSOCIAÇÃO.

DEPÓSITO DA HORTA: 1 depósito da horta.

V – Recursos Humanos

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA
Assistente Social/Diretor	Serviço Social	30 h/s
Psicóloga	Psicologia	12 h/s
Aux. Serviços Gerais	Nível Médio	40 h/s
Orientador Social	Nível Superior	20 h/s
Cuidador	Nível médio	40 h/s
Auxiliar Escritório	Nível médio	40 h/s
Auxiliar Depto. Pessoal	Nível médio	20 h/s
Servente de Limpeza	Nível médio	40 h/s
Atendente de Lavanderia	Nível médio	20 h/s



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ
Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

1 – Cronograma de Aplicação dos Recursos -

a) Pessoal e Encargos –

Despesas relacionadas aos cargos de: Assistente Social/Diretor / Psicóloga / Auxiliar de Serviços Gerais / Orientador Social / Cuidador / Auxiliar de Escritório / Auxiliar Depto. Pessoal / Servente de Limpeza / Atendente de Lavanderia : **Total geral: R\$ 12.763,44 (doze mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**

VIII - Cronograma de Execução (Meta, Etapa, Fase)

Parcela	Recursos disponibilizados	Recursos humanos	Total	
1º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
2º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
3º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
4º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
5º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
6º	R\$ 19.145,16	R\$ 19.145,16	R\$ 19.145,16	Valor ref. 1ª parc.13º salário
7º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
8º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
9º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
10º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
11º	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	R\$ 12.763,44	
12º	R\$ 19.145,16	R\$ 19.145,16	R\$ 19.145,16	Valor ref. 2ª parc.13º salário

Estância Turística de Avaré, 02 de fevereiro de 2021.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
APAE-AVARÉ

Criada em 12-04-1969 – Reg. Pessoa Jurídica sob n. 122
Util. Públ. Mun. Lei 675/70 – Est. Dec. 7.021/75 – Federal n. 89986/84
CNPJ-44.586.386/0001-30
Av. Donguinha Mercadante, N.º 3511 – Tel. (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

Vera Lúcia de Jesus Vilela
Presidente APAE

Daiane Correa Novaga
Assistente Social

Carlos Roberto Pereira
Diretor Financeiro